



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 139/97

Autor Vereador Albino Brunato Neto

Assunto "Concede perpetuidade à sepultura n.º 263, Quadra "A"

do Cemitério de Engenheiro Pedreira". *Clarus Japeri da*

Silva

Apresentado em 18 de 11 de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 25 de 11 de 1997

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 16 de Dezembro de 1997 no formal Feltão

Ata N.º 505/97

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 18 / 11 / 1997
N.º 139 L.º 001 Fls. 040

PROJETO Nº 139/97

"Concede perpetuidade à sepultura nº 263
Quadra A do Cemitério de Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 263, Quadra "A" do Cemitério de Engº Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de CLOVIS MAIA DA SILVA, falecido em 14 de Março de 1995.

Art.2º - A família de CLOVIS MAIA DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Novembro de 1997

Albino Brunato Neto

ALBINO BRUNATO NETO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18 / 11 / 1997

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 19 / 11 / 1997

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 25 / 11 / 1997

CARTÓRIO DO RPN E TABELIONATO DE JAPERI

TABELIAO E OFICIAL
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
SUBSTITUTA
T. J. J ENI CELESTINO DE OLIVEIRA
Estrada Ary Schiava. 71
Japeri - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA IGUAÇU - - - -
CARTÓRIO DO Registro Civil das Pessoas Naturais DE JAPERI-RJ .-

CERTIDÃO DE ÓBITO

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI-RJ

CERTIFICO, que a fls. 131vº - - - do livro nº C-9 - - - de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 5058 - do óbito de: CLOVIS MAIA DA SILVA -X-X-X-X-X-X-X-

falescido aos 14 - de março - - - de 1995 - - - às 14 - - horas e 00 - - minutos na Casa de Saúde Dr. Ontiveros, neste Município -X-X-X-X-X-X-X-

do sexo masculino -X-X profissão comerciante -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
natural de Rio de Janeiro-RJ -X-X- ESTADO CIVIL solteiro -X-X-X-X-

com 56 anos -X-X-X-X de idade, residente na rua Ernesto Nazareth, 73,
Engº Pedreira -X-X-X-X-X-X-X- FILHO de José Maia da Silva e Maria Sil
va Silva Maia -X-

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Alvenir Pascoutto Raphael -X-X-X-X-
que deu como causa da morte : causa indeterminada -X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engº Pedreira, Japeri -X-X-X-X-
Deixa filhos ? sim -X-X-X-X-X-

Deixa bens ? sim -X-X-X-X- Fez testamento ? -X-X-X-X-
Era eleitor ? -X-X-X-X-X-X-X- FOI DECLARANTE Ernane Rodrigues Alve

Observações: carteira profissional nº 14700 S/341; benefício nº 1015302
-X-X-X-X-X-X-

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 15 de março - - - - de 1995.-

Luz Carlos Soares da Silva
Escritório



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 139197

Autor: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Paula F. Gaudades

EM ___/___/___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À
 SEPULTURA Nº 263 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta
 os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paula F. Gaudades

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 139/97

Autor: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Albino

EM ____/____/____

Elio Dias Rodrigues Fortes

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

1, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA
Nº 263 QUADRA A DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____/____/____

Albino

RELATOR

Elio
Carla
Carla

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°
"Concede perpetuidade à sepultura n° 263,
Quadra "A" do Cemitério de Eng° Pedreira".

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

SEGUINTE
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A

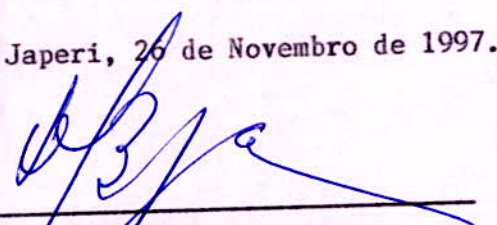
L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 263, Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de **CLOVIS MAIA DA SILVA**, falecido em 14 de Março de 1995.

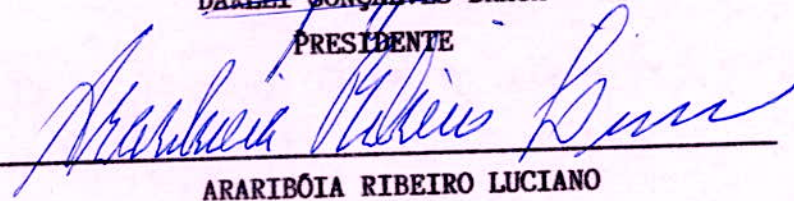
Art.2º - À família de **CLOVIS MAIA DA SILVA**, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 26 de Novembro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

- Funerária São Salvador Ltda. -

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUACU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 268-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO

OBITUADO

SEPULTURA N.º

DATA DE FALECIMENTO

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO

3 anos

Conforme Lei 152 de 25/07/77

A VISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Raubes, ou Danos praticados no Interior desta NECRÓPOLE

ADMINISTRADOR